LEILÃO Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5822/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das exigências do presente edital.

1.2. A sessão pública terá início às **08:30 DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS,** conforme descrição, valor e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo.

2.2. O critério de julgamento será do tipo MAIOR LANCE, POR ITEM, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores mínimos fixados neste edital, sem possibilidade de retrocedê-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação está dividida em 15 (quinze) itens distintos, conforme disposto a seguir, facultando-se o interessado à participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM 01: Caminhão 1718 M. Benz, ano 2002/2002, Placa AKV-1827 – SUCATA.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2002/2002, cor branca, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em péssimo estado de conservação;
Condições externas: parte elétrica, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em péssimo estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em péssimo estado de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 06 pneus péssimo estado de conservação;
O veículo não apresenta possibilidade de locomoção;
Possibilidade de venda apenas como sucata.
VALOR AVALIADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ITEM 02: Ônibus OF 1113 M. Benz, ano 1985, Placa CCV-3517 – SUCATA.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 1985/1985, cor azul, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em péssimo estado de conservação;
Condições externas: parte elétrica em péssimo estado de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em ruim estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em péssimo estado de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 06 pneus péssimo estado de conservação;
O veículo não apresenta possibilidade de locomoção;
Possibilidade de venda apenas como sucata.
VALOR AVALIADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

ITEM 03: Ambulância Rontan Iveco 3510V1, ano 2005, Placa AMV-6874 – SUCATA.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2005/2005, cor vermelha, combustível Diesel Comum.

CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em péssimo estado de conservação;
Condições externas: parte elétrica em péssimo estado de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em péssimo estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em péssimo estado de conservação, motor e câmbio manual em ruim estado de conservação, 04 pneus péssimo estado de conservação;
O veículo não apresenta possibilidade de locomoção;
Possibilidade de venda apenas como sucata.
VALOR AVALIADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 04: Motoniveladora Caterpilar 120 B.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: cor amarela, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em péssimo estado de conservação;
Condições externas: parte elétrica, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em péssimo estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em péssimo estado de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 06 pneus péssimo estado de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM 05: VW – Caminhão 13.130, ano 1986/1986, Placa AVL-2180 – caçamba basculante.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 1986/1986, cor branca, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado ruim de conservação;
Condições externas: parte elétrica em bom estado de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado ruim de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em estado ruim de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 06 pneus em estado ruim de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ITEM 06: Ônibus Scânia Paradiso 1200R Motor 310, ano 2007/2008, Placa DTD-1247.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2007/2008, cor azul, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em bom estado de conservação;
Condições externas: parte elétrica em bom estado de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado bom de conservação;
Estado Geral: pintura em estado regular de conservação, lataria e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 06 pneus em estado ótimo de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ITEM 07: Fiat Pálio WEEK ELX, ano 2005/2006, Placa ANB-5183.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2005/2006, cor branca, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado ruim de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado regular de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado ruim de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado regular de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, não há pneus;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 08: Fiat Uno Mille Economy, ano 2010/2011, Placa MIM-3869.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2010/2011, cor prata, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado regular de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado regular de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado ruim de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado regular de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, não há pneus;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

ITEM 09: Fiat Palio Fire Economy, ano 2012/2013, Placa AVL-5196.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2012/2013, cor branca, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

ITEM 10: Fita Palio Fire Flex, ano 2014/2015, Placa AZI-5805.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2014/2015, cor branca, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado regular de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

ITEM 11: Fiat Palio Fire Flex, ano 2007/2008, Placa HGO-6512.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2007/2008, cor cinza, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

ITEM 12: Fiat Palio ELX Flex, ano 2009/2010, Placa ARF-6590.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2009/2010, cor branca, combustível FLEX. **CONDIÇÕES DO VEÍCULO:**
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado regular de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação;

O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

ITEM 13: GM Celta 2P Life, ano 2009/2010, Placa MHF-6755.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2009/2010, cor prata, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado regular de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ITEM 14: VW Gol 1.0 GIV, ano 2008/2009, Placa AQQ-1138.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2008/2009, Cor branca, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação;
Condições externas: parte elétrica em bom estado de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em bom estado de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em bom estado de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ITEM 15: Fiat Palio Fire Economy 1.0, ano 2014/2015, Placa AYZ-8701.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2014/2015, cor branca, combustível FLEX.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação;
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação;
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.
VALOR AVALIADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. O Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para poder elaborar sua proposta com maior clareza e precisão, sem que possa alegar o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes dos bens arrematados.

4.1.1. **A vistoria poderá ser realizada nos dias 05, 06, 07, 10 e 11 de OUTUBRO de 2022**, no período compreendido entre as 08:00 e às 11:00, e entre as 13:30 e às 16:00, no pátio da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, localizada na avenida João Medeiro, S/N, Vila Recife, no município de Ubiratã-PR.

4.2. Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado.

4.3. A não realização da vistoria não impedirá a proponente de participar do processo de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste leilão as pessoas físicas ou jurídicas que atenderem a todas as exigências deste edital.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase desta licitação:

5.2.1. Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

5.2.3. Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

5.3. A verificação de impedimentos se dará mediante consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

5.4. A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos, leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte do proponente das atuais condições dos bens leiloados.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O leilão será realizado no dia **13 DE OUTUBRO DE 2022**, na Sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

6.2. Às **08:30** da data supracitada, terá início a identificação dos interessados, através do credenciamento dos participantes ou representantes legais e verificação da existência de impedimentos conforme disposição do item 05 do presente edital.

6.3. Será exigida a seguinte documentação para fins de credenciamento:

6.3.1. **PARA PESSOA FÍSICA:**

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo I);
B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;
C. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
D. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado.

6.3.2. No caso de representante de outra pessoa física, o mesmo deverá apresentar além dos documentos descritos no subitem 6.3.1, os documentos abaixo listados **EM NOME DO REPRESENTANTE**:

A. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;
B. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
C. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado;
D. Procuração, em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo II).

6.3.3. **PARA PESSOA JURÍDICA**:

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo III);
B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto do representante da pessoa jurídica;
C. Procuração (quando não for sócio, proprietário ou administrador da empresa), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos

inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo IV);
D. Cópia autêntica do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

6.5. Em se tratando de pessoa jurídica, no ato do credenciamento será verificada, mediante consulta nos sites emissores oficiais, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme documentação constante no art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Encerrada a identificação e credenciamento dos interessados, será iniciada a fase de lances verbais.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. A proposta será feita verbalmente ao (a) leiloeiro (a), através de lances em valores sempre acima daquele mínimo estabelecido no item 03 (Do Detalhamento do Objeto) do presente edital, o qual será considerado irredutível, podendo, entretanto, ser coberto por lances maiores dos demais interessados.

7.2. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado, será julgada no ato pelo (a) leiloeiro (a), que declarará vencedor do item o proponente que o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem o valor mínimo estabelecido.

9. DA ELABORAÇÃO DA ATA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata na qual figurará o bem arrematado com seu respectivo valor, forma de pagamento, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada ao término da reunião pelo (a) leiloeiro (a) e participantes presentes.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer pessoa participante do certame poderá manifestar intenção de recorrer contra qualquer procedimento, observando-se as disposições do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Havendo interposição de recurso, será concedido prazo de contra recurso e o leiloeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decisão.

10.3. Não havendo recurso, ou havendo o registro em ata da desistência de interposição de recursos por todos os participantes, o bem arrematado será adjudicado ao arrematante e em seguida dar-se-á prosseguimento aos trâmites legais.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O arrematante pagará o bem impreterivelmente à vista, no prazo máximo de um dia útil contado da adjudicação, através de depósito na Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, Agência nº 3326-0, Conta Corrente nº 62-0, Código da Operação nº 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.1.1. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o comprovante deverá ser apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.1.2. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido imediatamente após a adjudicação, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.2. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará as sanções previstas no item 13 do presente edital.

11.3. Mediante a comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens ao arrematante. A verificação do pagamento junto ao setor financeiro poderá levar até sete dias úteis.

12. DA POSSE DO BEM ARREMATADO

12.1. Todos os bens estarão disponíveis para retirada após a comprovação do pagamento, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro.

12.2. Após a comprovação do pagamento integral do bem, será iniciado o processo de liberação dos itens, **EXCETO SUCATAS**, através do preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito.

12.2.1. O procedimento para comunicação de venda poderá levar até sete dias úteis.

12.3. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de cinco dias úteis para retirar o bem arrematado e o prazo de trinta dias corridos para realizar a transferência do veículo a contar da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV.

12.4. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante.

12.5. Todas as despesas decorrentes da utilização do veículo após a comunicação de venda serão de responsabilidade do arrematante.

12.6. Todas as despesas decorrentes da retirada **DAS SUCATAS** serão de responsabilidade do arrematante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. A licitante que praticar quaisquer dos atos previstos no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitar-se-á as seguintes sanções:

13.1.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham a causar prejuízo à administração.

13.1.2. Declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

13.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. O Município aplicará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do bem arrematado para a licitante que não mantiver proposta.

13.4. O Município aplicará multa de 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor total do bem arrematado, até o limite de dez dias úteis, nos casos de atraso no pagamento, transferência ou retirada do bem.

13.4.1 Nestes casos, extrapolado o limite de dez dias úteis, o Município procederá ao bloqueio do veículo e dará entrada ao processo de retomada de posse, sem ressarcimento de valores já pagos.

13.5. Caso ocorra o mencionado no subitem anterior, o bem será automaticamente adjudicado ao segundo colocado, se houver.

13.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao leiloeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1. Qualquer interessado é parte legítima para impugnar este edital, devendo apresentar o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao leiloeiro julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

15.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

15.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao leiloeiro, devendo conter a indicação/razão social do responsável, indicação da modalidade e número do certame, número do CNPJ ou CPF, telefone e endereço eletrônico para contato.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.5. As respostas às impugnações prestadas pelo leiloeiro serão encaminhadas via e-mail a impetrante, anexadas nos autos do processo licitatório respectivo e disponibilizadas, ainda, no Portal da Transparência do Município.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município de Ubiratã poderá revogar o presente leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

16.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

16.3.1. Adiada a data de abertura desta licitação;

16.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para sua realização.

16.4. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

16.5. É facultado ao leiloeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste edital caso às mesmas não tenham sido apresentadas pela licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

16.6. É facultado ao leiloeiro, em qualquer fase do leilão, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da administração.

16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10. Em caso de divergência entre as disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

16.11. Os casos omissos serão decididos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.

16.12. O edital está disponibilizado, na íntegra, juntamente com toda a documentação do processo licitatório respectivo, no Portal da Transparência do Município.

16.13. Fica eleito o Foro de Ubiratã – PR, em preferência a qualquer outro, para soluções de controvérsias referentes ao presente edital.

16.14. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Física;
Anexo II – Modelo de Procuração – Pessoa Física;
Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Procuração – Pessoa Jurídica;
Anexo V – Fotos atuais dos bens.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de setembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 01/2022.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2022, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____
Assinatura do participante

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 01/2022.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, concede ao (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, poderes para representá-lo (a) no Leilão n° 01/2022, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____
Nome, assinatura do Responsável Legal
CPF nº
RG nº

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 01/2022.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2022, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____
Assinatura do participante

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 01/2022.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____ através de se representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, é a pessoa indicada para nos representar no Leilão n° 01/2022 instaurado pelo Município de Ubiratã, com poderes específicos para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____
Nome, assinatura do Responsável Legal
CPF nº
RG nº

ANEXO V

FOTOS ATUAIS DOS BENS

ITEM 1	
Caminhão 1718 M. Benz, ano 2002/2002, Placa AKV-1827 – SUCATA **VALOR AVALIADO**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

ITEM 2	
Ônibus OF 1113 M. Benz, ano 1985, Placa CCV-3517 – SUCATA **VALOR AVALIADO**: R$ 12.000,00 (doze mil reais)	

ITEM 3	
Ambulância Rontan Iveco 3510V1, ano 2005, Placa AMV-6874 – SUCATA **VALOR AVALIADO**: R$ 6.000,00 (seis mil reais)	

ITEM 4	
Motoniveladora Caterpilar 120 B **VALOR AVALIADO**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

ITEM 5	
VW – Caminhão 13.130, ano 1986/1986, Placa AVL-2180 – caçamba basculante **VALOR AVALIADO**: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)	

ITEM 6	
Ônibus Scânia Paradiso 1200R Motor 310, ano 2007/2008, Placa DTD-1247 **VALOR AVALIADO**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

ITEM 7	
Fiat Pálio WEEK ELX, ano 2005/2006, Placa ANB-5183 **VALOR AVALIADO**: R$ 2.000,00 (dois mil reais)	

ITEM 8	
Fiat Uno Mille Economy, ano 2010/2011, Placa MIM-3869 **VALOR AVALIADO**: R$ 3.000,00 (três mil reais)	

ITEM 9	
Palio Fire Economy, ano 2012/2013, Placa AVL-5196 **VALOR AVALIADO**: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)	

ITEM 10	
Fita Palio Fire Flex, ano 2014/2015, Placa AZI-5805 **VALOR AVALIADO**: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)	

ITEM 11	
Fiat Palio Fire Flex, ano 2007/2008, Placa HGO-6512 **VALOR AVALIADO**: R$ 7.000,00 (sete mil reais)	

ITEM 12	
Fiat Palio ELX Flex, ano 2009/2010, Placa ARF-6590 **VALOR AVALIADO**: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)	

ITEM 13	
GM Celta 2P Life, ano 2009/2010, Placa MHF-6755 **VALOR AVALIADO**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	

ITEM 14	
VW Gol 1.0 GIV, ano 2008/2009, Placa AQQ-1138 **VALOR AVALIADO**: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	

ITEM 15	
Fiat Palio Fire Economy 1.0, ano 2014/2015, Placa AYZ-8701 **VALOR AVALIADO**: R$ 10.000,00 (dez mil reais)	